



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

977
Kasyp

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 5/21

2021/03/04





QUADRIÊNIO 2017/2021


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 4 DE MARÇO DE 2021


Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se a intervenção do vereador Dr. Rui Moutinho.

Tomou a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor Presidente, apenas uma nota porque na última reunião houve aqui uma questão que foi colocada e da qual não tive oportunidade de me pronunciar. Entretanto, uma vez que, após conversa com o Senhor Vice-Presidente, para ambos, ficou claro que não houve qualquer tipo de insinuação da minha parte em relação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo, nem aos seus órgãos. Nesta matéria nada mais haverá para esclarecer, pelo que dou por encerrado o assunto, as coisas estão esclarecidas e é isso que importa.”

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 18 de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/02/18.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia três de março do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões duzentos e onze mil trezentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.


4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, oito mil novecentos e dezanove, datada de vinte e três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de oito a dezanove de fevereiro do corrente ano, no montante de quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 6ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a proposta de modificação ao orçamento, 6ª alteração ano 2021 - 5ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 5ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 4ª alteração permutativa ao Plano de





Atividades.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 3.325.337,79 COM RECURSO À LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de € 3.325.337,79, com recurso à Linha BEI PT 2020 Autarquias.


Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “O que está aqui em causa é o financiamento da parte da construção do futuro Auditório Municipal de Paredes e do Centro de Congressos que não é financiada com fundos comunitários. Como temos feito até agora com outros investimentos, para essa parte iremos recorrer a um empréstimo da Linha BEI, a 15 anos sem juros e estamos a falar de equipamentos que se vão prolongar no tempo.”


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 3.325.337,79, COM RECURSO À LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

7 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DE CONCESSÃO DE TERRENO EM CEMITÉRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral,





cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com o pedido de pagamento em prestações da taxa de concessão de terreno em cemitério.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DE CONCESSÃO DE TERRENO EM CEMITÉRIO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.


8 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco, datada de oito de fevereiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com o Concurso Público Internacional para Reabilitação da Antiga Adega de Paredes - Auditório Municipal de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Como todos sabem, houve concurso público e um construtor que apresentou a melhor proposta a que se seguiu o período de audiência prévia. Agora é a decisão de adjudicação para depois se elaborar o respetivo contrato a enviar para o Tribunal de Contas para iniciar a obra.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Houve aqui uma pronúncia em sede de audiência dos interessados, parece-me que a resposta que é dada pela Câmara Municipal é suficientemente clara. A dúvida que tenho é se esta empresa que reclamou já deduziu alguma ação judicial ou foi só no processo administrativo que interveio? Porque nós hoje vamos decidir pela adjudicação e aprovar a minuta do contrato, é só para saber





se eventualmente há aqui algum efeito suspensivo.”

O Senhor Presidente da Câmara interveio e disse o seguinte: “A empresa simplesmente se pronunciou no período de audiência prévia e não há qualquer tipo de ação judicial.”


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL;
- 2- A ADJUDICAÇÃO AO AGRUPAMENTO DE EMPRESAS J.A.M.O. - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA. E GUALDIM ANCIÃES AMADO & FILHOS, LDA. NO VALOR DE € 6.274.222,24, COM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 700 DIAS - RUBRICA ORÇAMENTAL EM:
AÇÃO 5/2020 CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO E CENTRO DE CONGRESSOS NAS ANTIGAS INSTALAÇÕES ADEGA COOPERATIVA DE PAREDES, € 3.366.774,85 EM 2021, € 3.283.900,72 EM 2022;
- 3- NOS TERMOS DO Nº 5 DA CLÁUSULA 32ª DO CADERNO DE ENCARGOS, O PRAZO DE PAGAMENTO É DE 60 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA E DE ACORDO COM O PLANO DE PAGAMENTO QUE SE ANEXA;
- 4- A MINUTA DO CONTRATO, COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 98º DO CCP.

9 - AJUSTE DIRETO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DL N.º 29/2011 DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil setecentos e quarenta e oito, datada de dezanove de outubro de dois mil e



dezassete, proveniente do Departamento de Desenvolvimento Municipal, relacionada com o processo de ajuste direto para celebração de contrato de eficiência energética ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2011 de 28 de fevereiro, para implantação de medidas de eficiência energética na iluminação pública no Concelho de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O AJUSTE DIRETO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 29/2011 DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE PAREDES, A MINUTA DO CONTRATO, A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, BEM COMO O RELATÓRIO FINAL, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

10 - TOPONÍMIA - TRAVESSA DAS MANTEIGUEIRAS, FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sete mil novecentos e vinte e seis, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia na freguesia de Recarei – aprovação da Travessa das Manteigueiras.

Usou da palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor Presidente, partindo do pressuposto que todas as juntas de freguesia se pronunciaram sobre as propostas, votamos favoravelmente.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as propostas partem sempre das juntas de freguesia.





Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu: “É exatamente como o Senhor Presidente diz, aliás, há sempre essa referência feita pelo PSD. Só para esclarecer que os pedidos de toponímia são solicitados pelas juntas de freguesia que atribuem um número, pedem aos serviços para que seja atribuído o nome. São consultadas e aprovam como aliás consta dos documentos, os mails trocados pelas juntas de freguesia de acordo com a CAOP, para que confirmem exatamente o pedido efetuado. Está de acordo e em consonância com aquilo que nos foi solicitado.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE RECAREI - TRAVESSA DAS MANTEIGUEIRAS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

11 - TOPONÍMIA - VIELA DA DEVESA EM MOURIZ, FREGUESIA DE PAREDES


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, oito mil quatrocentos e setenta e seis, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia em Mouriz, atual freguesia de Paredes - aprovação da Viela da Devesa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - VIELA DA DEVESA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

12 - TOPONÍMIA - TRAVESSA DE LAMAÇÃES, NA FREGUESIA DE VILELA

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o





número de identificação de processo geral oito mil oitocentos e vinte e quatro, datada de vinte e três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia na freguesia de Vilela - aprovação da Travessa de Lamações.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VILELA - TRAVESSA DE LAMAÇÕES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

13 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE VILELA - RUA ANTÓNIO FERREIRA BARBOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, nove mil seiscentos e noventa e cinco, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia na freguesia de Vilela - aprovação da Rua António Ferreira Barbosa.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VILELA - RUA ANTÓNIO FERREIRA BARBOSA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

14 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LOUREDO - RUA DO RIO ASMES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, nove mil seiscentos e noventa e quatro, datada





de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia na freguesia de Louredo – aprovação da Rua do Rio Asmes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LOUREDO - RUA DO RIO ASMES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

15 - ANULAÇÃO DE ARRUAMENTO PREVISTO E NÃO EXECUTADO COM ORIGEM NA ROTUNDA AO KM 20.0 DA ER 3019, NO LUGAR DE LADÁRIO - DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião o despacho datado de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com a anulação de arruamento previsto e não executado com origem na rotunda ao km 20.0 da ER 3019, no lugar de Ladário - Duas Igrejas.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Este foi um ponto que nós retiramos da ordem do dia na última reunião, até para esclarecer se era uma competência do Presidente, delegada no Vice-Presidente ou se era uma competência da Câmara. Averiguamos isto com os serviços jurídicos e uma vez que se trata da anulação de um arruamento é competência da Câmara Municipal e como tal volta para votação.”

Pedi a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Só para esclarecer que já na anterior reunião estava específico o que se iria tratar, embora pudesse existir suscitar algumas dúvidas, o que estaria em causa era este arruamento. É uma rua que não faz sentido, a Junta de Freguesia também se pronunciou nesse sentido e, portanto, a competência para anular este tipo de arruamentos é evidentemente do





Executivo. O licenciamento, depois, será com o Senhor Presidente que delegou funções no vereador.”

Interveio o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Só para dizer que, perante estes elementos que agora sim, são claros e desta vez já vinha a planta que analisámos e foi mais fácil localizarmos até porque temos aqui a informação da Junta de Freguesia ou pelo menos as declarações que são prestadas, dado que há aqui uma diferença de cotas elevada. Para nós é evidente que não se justifica manter este arruamento projetado e, portanto, votamos favoravelmente a proposta.”

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DE ARRUAMENTO PREVISTO E NÃO EXECUTADO COM ORIGEM NA ROTUNDA AO KM 20.0 DA ER 3019, NO LUGAR DE LADÁRIO - DUAS IGREJAS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

16 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO À 3ª IDADE S. MIGUEL DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, o despacho datado de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com a atribuição de subsídio à Associação de Apoio à 3ª Idade S. Miguel de Beire – devolução do valor pago pela licença de construção – Proc.º nº 117/18LI.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Trata-se tão somente de devolver o valor pago por esta instituição pela taxa de licença de construção da sua estrutura residencial e Centro de Dia, no valor de € 4.023,94.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 4.023,94, À ASSOCIAÇÃO DE APOIO À 3ª IDADE S. MIGUEL DE BEIRE, CORRESPONDENTE AOS VALORES DAS TAXAS PAGAS NO PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA ESTRUTURA RESIDENCIAL E CENTRO DE DIA - PROC.º Nº 117/18LI.

17 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS / TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral nove mil novecentos e oitenta e seis, datada de um de março do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, quinze processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MANUEL DA ROCHA RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o





número de identificação de processo geral, três mil cento e quarenta e quatro, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Manuel da Rocha Ribeiro, da freguesia de Sobrosa.


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que propôs que os pontos 18 a 34 fossem discutidos e votados em conjunto no que não se registaram quaisquer objeções. Sobre estes assuntos afirmou, entretanto: “Como veem, cada vez são mais os pedidos de apoio social o que é fruto da conjuntura que estamos a atravessar e do desemprego que suscita e a falta de trabalho que nalguns casos é momentânea. São apoios de várias ordens, nomeadamente obras em algumas habitações que não têm condições de habitabilidade, aquisição de medicação, colocação de próteses dentárias e pedidos de apoio pontual para pessoas que até agora nem tinham necessidades, mas que, por via desta conjuntura, passaram a ter necessidades momentâneas.”

Interveio o vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “Votamos favoravelmente qualquer um dos pontos porque essencialmente é como diz. De facto, cada vez são mais os pedidos porque esta conjuntura não ajuda a que as famílias, no fundo, deixem de necessitar. Muito pelo contrário, acresce as suas necessidades e, portanto, a Câmara tem mesmo que estar ao lado delas neste momento.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MANUEL DA ROCHA RIBEIRO.

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MATILDE NOGUEIRA DIAS MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA





PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil trezentos e vinte e sete, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Matilde Nogueira Dias Moreira, da freguesia de Lordelo.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MATILDE NOGUEIRA DIAS MOREIRA.

20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ MARTINS CAMPOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil quinhentos e dois barra vinte, datada de nove de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação para Maria José Martins Campos, esposo, Eduardo Sousa Barbosa e neto, Rodrigo Miguel Barbosa Ferreira, em que é requerente Maria José Martins Campos, da freguesia de Gandra.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA MARIA JOSÉ MARTINS CAMPOS, ESPOSO, EDUARDO SOUSA BARBOSA E NETO, RODRIGO MIGUEL BARBOSA FERREIRA, EFETUADO POR MARIA JOSÉ MARTINS CAMPOS.

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA MOREIRA COELHO E MARIDO ADÃO ANTÓNIO FERREIRA DE SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil trezentos e setenta e um, datada de onze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que são requerentes Maria Fernanda Moreira Coelho e Adão António Ferreira de Sousa, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA FERNANDA MOREIRA COELHO E ADÃO ANTÓNIO FERREIRA DE SOUSA.





22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA EUNICE LIMA DAGGE NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil trezentos e oitenta, datada de doze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Eunice Lima Dagge, da freguesia de Paredes.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA EUNICE LIMA DAGGE.

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE EMANUEL BARBOSA LEÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil seiscentos e setenta e oito, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Emanuel Barbosa Leão, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR EMANUEL BARBOSA LEÃO.


24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE LAURA MARIA SOUSA MALHEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil cento e oitenta e cinco, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Laura Maria Sousa Malheiro, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR LAURA MARIA SOUSA MALHEIRO.

25 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL ECONÓMICO ÚNICO EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA MARIA DIAS DA ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil oitocentos e oitenta e quatro, datada de dez de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Margarida Maria Dias da Rocha, da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARGARIDA MARIA DIAS DA ROCHA.

26 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ MOREIRA BARROSO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil cento e cinquenta e um, datada de onze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria José Moreira Barroso, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO





23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA JOSÉ MOREIRA BARROSO.

27 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO EM QUE É REQUERENTE SUSANA CRISTINA FERREIRA DUARTE SALES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil oitocentos e setenta e dois, datada de doze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Susana Cristina Ferreira Duarte Sales, de Bitarães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR SUSANA CRISTINA FERREIRA DUARTE SALES.

28 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO EM QUE É REQUERENTE MANUELA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil seiscentos e vinte e dois, datada de





doze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Manuela Cristina da Silva Nogueira, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MANUELA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA.

29 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO EM QUE É REQUERENTE DIOGO SAMUEL DUARTE MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil duzentos e trinta e cinco, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Diogo Samuel Duarte Moreira, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E





EXCECIONAL EFETUADO POR DIOGO SAMUEL DUARTE MOREIRA.

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIO PARA O MARIDO PAULO ALEXANDRE MOREIRA PEREIRA DA SILVA EM QUE É REQUERENTE EVA MANUELA SOARES NUNES CARNEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil cento e noventa e nove, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária para Paulo Alexandre Moreira Pereira da Silva, em que é requerente a esposa, Eva Manuela Soares Nunes Carneiro da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA PAULO ALEXANDRE MOREIRA PEREIRA DA SILVA EFETUADO PELA ESPOSA EVA MANUELA SOARES NUNES CARNEIRO.

31 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO O EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA MARIA PACHECO DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil trezentos e noventa e oito, datada de



três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Margarida Maria Pacheco da Silva, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARGARIDA MARIA PACHECO DA SILVA.


32 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO EM QUE É REQUERENTE RAQUEL MARTINS DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil quinhentos e quatro barra vinte, datada de dezoito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Raquel Martins da Silva, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E





EXCECIONAL EFETUADO POR RAQUEL MARTINS DA SILVA.

33 - PEDIDO DE APOIO PARA ADAPTAÇÃO DE UMA CASA DE BANHO EM QUE É REQUERENTE JOANA ALEXANDRA RIBEIRO MENDES BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e seis barra vinte, datada de doze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para obras de adaptação de uma casa de banho por motivo de incapacidade, em que é requerente Joana Alexandra Ribeiro Mendes Barbosa, da freguesia de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - SECÇÃO II - HABITAÇÃO DE QUALIDADE, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE UMA CASA DE BANHO POR MOTIVO DE INCAPACIDADE EFETUADO POR JOANA ALEXANDRA RIBEIRO MENDES BARBOSA.

34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE FREITAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil trezentos e vinte e cinco, datada de





dezanove de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Fátima Barbosa de Freitas, da freguesia de Beire.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE FREITAS.


35 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASEP NO ÂMBITO DOS EVENTOS "PRIMAVERA FESTIVAL DA FLOR" E "PÁSCOA COM COR" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, nove mil cento e sessenta e nove, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Paredes e a ASEP - Associação de Empresas de Paredes, no âmbito dos eventos "Primavera Festival da Flor" e "Páscoa Com Cor".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO VALOR DE € 1.729,00 PARA A ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DOS EVENTOS "PRIMAVERA FESTIVAL DA FLOR" E "PÁSCOA COM COR", NOS TERMOS DA MINUTA DO PROTOCOLO APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS





OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

36 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SECÇÃO AUTÓNOMA DO POLO AQUÁTICO - SERVIÇOS SOCIAIS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Secção Autónoma do Polo Aquático dos SSCMP, datado de dois de fevereiro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 14.000, para assegurar parte dos encargos resultantes da organização e/ou participação em eventos desportivos.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 14.000, À SECÇÃO AUTÓNOMA DO POLO AQUÁTICO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, BEM COMO A RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

37 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTO ESCOLAR - CICLISMO NA ESCOLA - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente do Agrupamento de Escolas de Paredes, datado de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio de apoio ao Clube Desporto Escolar – Ciclismo na Escola.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Como sabem, este Clube Desporto Escolar tem incentivado a prática do ciclismo na escola, cada vez com mais alunos a aderir o que muito nos orgulha. Fizeram um pedido de apoio para





aquisição de equipamentos porque cada vez têm mais alunos e nem todos têm possibilidade de comprar equipamento. Estamos a falar da atribuição de um subsídio no valor de 5 mil euros.”


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES - CLUBE DESPORTO ESCOLAR - CICLISMO NA ESCOLA, BEM COMO A RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

38 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA - BALTAR - APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2021,ECM,E,01,1491, datado de vinte e três de fevereiro do corrente ano, proveniente do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, a solicitar a atribuição de um subsídio para requalificação da área envolvente à de jogo e respetivas marcações do pavilhão gimnodesportivo da Escola Secundária Daniel Faria.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Aqui trata-se de um apoio ao Agrupamento de Escolas uma vez que estamos a renovar o piso do Pavilhão da Escola Daniel Faria, depois de termos feito obras de remoção do amianto nos passadiços. Vamos ainda retirar o amianto nos pavilhões, cuja verba já está aprovada e já há condições para o fazer e vamos renovar o piso do pavilhão que é muito utilizado, sobretudo para a prática do andebol que, como sabem, tem muita tradição em Baltar. O piso está degradado e em breve mostraremos também o produto dessa substituição. Estamos a falar aqui de um subsídio no valor de 12.936,52 €.”





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 12.936,52, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA, BEM COMO A RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.


39 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR - NUTRIÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, nove mil duzentos e trinta e nove, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, Proveniente da Divisão de Educação, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor Presidente, embora nós tenhamos consciência que a Lei comete à Câmara Municipal a decisão sobre esta matéria, é nossa opinião que isto é matéria da competência de quem tem poderes executivos, é uma opção gestonária. Infelizmente a Lei dá-nos esta competência, mas acho que ela devia ser do Presidente da Câmara, portanto, vamo-nos abster, é uma opção vossa como é óbvio.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR - NUTRIÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, AO QUAL POSSAM





CANDIDATAR-SE TRABALHADORES COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NOS TERMOS DO Nº 4 DO ARTIGO 30º E ARTIGO 33º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

40 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, quatro mil quinhentos e cinquenta e oito, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio financeiro à Associação Paredes Pela Inclusão Social.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 10.000, À ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL, PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO APPIS.

41 - MEDIDAS EXCECIONAIS DE ISENÇÃO E DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, nove mil quatrocentos e noventa e oito, datada de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro das Atividades Económicas, relacionada com as medidas excecionais de isenção e devolução das taxas de ocupação de domínio público Municipal com estacionamento privativo de veículos automóveis, no âmbito da pandemia da doença Covid-19.






Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Trata-se de isentar aquele estacionamento privativo que alguns comércios têm e que, neste momento, não está a ter a utilidade que devia ter uma vez que têm os estabelecimentos encerrados.”

Pediu a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, aproveitando este ponto, não relativamente à questão, porque votamo-la favoravelmente, mas tem alguma imagem, de como é que estão estes estabelecimentos, se esta situação pandémica vai levar a insolvência e encerramento definitivo de muitas unidades desta natureza, cafés, restaurantes, tem essa perceção?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Nós temos acompanhado de perto os comerciantes e os restaurantes. Algumas lojas têm conseguido reinventar-se, nomeadamente através do comércio online, os restaurantes também, com o take away. Todos têm os funcionários em Lay off, nalguns casos têm tido a complacência dos arrendatários no sentido de pelo menos lhes reduzir o valor da renda durante o período em que estão fechados, mas acreditamos que poderão haver sempre comerciantes que não consigam aguentar, por não ter fundo de maneio para enfrentar uma situação como esta.”

Interveio novamente o vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “Algumas câmaras estão a avançar com planos de apoio à economia local essencialmente direcionados para estas empresas. É lógico que com valores que, às vezes, rondam os 350/500 euros por cada comerciante, são valores irrisórios, mas, nesta altura, um euro é um euro. Se calhar valeria a pena ponderar à semelhança de outros municípios, lançar algum plano de apoio desta natureza, essencialmente para quando efetivamente puder haver alguma retoma, eles lançarem pequenas campanhas de divulgação, remodelarem prateleiras, que permita atrair novamente clientes aos estabelecimentos.”

Novamente o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Nós já temos apoiado com aquilo que são os serviços que temos ao nosso alcance, nomeadamente a isenção da taxa de resíduos sólidos urbanos, a devolução da tarifa fixa da água e do saneamento, a





questão da isenção da taxa de publicidade. Temos tentado promover o comércio local através da criação de um portal, uma montra digital para começar a incentivar os comerciantes a aderirem às novas tecnologias e ao comércio online. Apoios monetários são apoios de caráter nacional porque têm que ser avaliados, há a questão do lay off e do apoio às rendas, já são apoios a nível supramunicipal. De qualquer forma, se a pandemia se prolongar, eu penso que estaremos no bom caminho agora com a vacina, depois poderemos tentar ponderar outro tipo de apoios.”

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO PREVIAMENTE REMETIDA:


- 1- A ISENÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2021, PARA NOVOS PEDIDOS, NÃO HAVENDO DISPENSA DE LICENCIAMENTO;
- 2- A DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2021 DE PROCESSOS JÁ LICENCIADOS, MEDIANTE PEDIDO;

MAIS FOI DELIBERADO DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE MEDIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL.

42 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, nove mil seiscientos e sessenta e quatro, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual e outros bens aos agentes de Proteção





Civil Municipal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS BENS AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL.

43 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO


Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado a inscrição do Senhor Manuel Pinto residente em Lousada.

Manuel Pinho - “Venho por este meio pedir a resposta por parte do senhor Presidente da CM de Paredes às seguintes questões: Qual é a sua posição sobre a possibilidade de exploração das minas no sul do concelho e o que fará nos 30 dias de consulta pública para proteger os interesses do nosso concelho. Estive junto à ponte de Alvre em Aguiar de Sousa, verifica-se que a mesma está em mau estado. Questiono se a mesma tem sido analisada em relação às questões de segurança? E para quando uma intervenção nesta ponte, ou até a construção de uma nova tendo em conta a importância desta infraestrutura para a população daquela freguesia? Já agora questiono se todas as pontes do concelho estão a ser monitorizadas pela CM de Paredes? Venho desta forma pedir que a autarquia tenha em atenção a uma situação na Rua Mousinho da Silveira em Recarei, lá existe um grande morro com um muro, verifica-se que existe o risco de derrocada, podendo com isso acontecer ali uma tragédia. Junto fotografia do local e gostaria que a autarquia interviesse com a máxima urgência? Na freguesia de Cristelo, refiro-me à rua Casimiro Neto Da Silva onde tem comércio, a água passava por baixo de condutas de água, mas com as obras foram retiradas e agora a água vem de cima para baixo com força




da água chega a entrar nas garagens e com o passar dos carros atira para dentro estacionamentos. É importante corrigir esta situação, que infelizmente não acontece só nesta freguesia? Sobre o polidesportivo de Cete, qual é a razão de pretender registar o equipamento para a CM de Paredes quando o mesmo pode ser registado pela Junta de Freguesia de Cete, podendo a autarquia delegar competências para esta entidade para a mesma poder intervir no equipamento.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Relativamente à pretensão de exploração mineira na Serra das Banjas, neste caso já numa área que abrange não só o Município de Paredes como Penafiel e Gondomar. Dizer que ainda ontem nós tornámos público através de um comunicado, um parecer prévio que já nos tinha sido pedido em novembro e que nós emitimos ainda em novembro um parecer prévio desfavorável. Na altura só se referiam a uma área muito inferior à que falamos agora, só se referiam a 42 hectares e no local onde já tinha havido uma exploração mineira e já em novembro nós tínhamos dito que, perante os elementos que nos facultaram, o parecer tinha que ser negativo. Desde logo não tínhamos qualquer estudo de impacto ambiental, o local é um local reconhecidamente de interesse arqueológico pelos vestígios que tem dessa exploração romana. Invocamos também que é um local que entronca em pleno Parque das Serras do Porto, é uma área que o Parque das Serras do Porto tenciona explorar numa vertente lúdica e ambiental. Muitos dos trilhos do Parque das Serras do Porto que passam por Paredes, passam nessa zona, é também uma área com interesse biológico em termos de espécies que lá existem também muito interessante. Para além disso, como nós fizemos ver no comunicado, não nos foi dada qualquer informação de como é que seria, por exemplo, o tratamento das águas que sairão da mina pelo facto de fazer a exploração, como é que elas iriam ser tratadas, que ETAR iria lá ser instalada para o tratamento dessas águas, porque não temos qualquer informação a esse nível. Também não temos informação ao nível de como vai ser feita a gestão dos resíduos resultantes dessa exploração. Perante todas essas questões demos um parecer prévio negativo, agora, aquilo que foi publicado é um bocadinho diferente, já não estamos a falar de uma área de 42 hectares, mas de uma área de quase 1.200 hectares que abrange não só o Município de Paredes nas freguesias de Aguiar de Sousa e Sobreira, numa primeira fase até só era uma



parcela da Sobreira, agora abrange Aguiar de Sousa e Sobreira e depois abrange também território de Penafiel e de Gondomar. Como não poderia deixar de ser, nós vamos pronunciar-nos nestes trinta dias, vamos ter uma posição concertada, pelo menos, com o Município que connosco faz parte integrante do Parque das Serras do Porto, que é o caso de Gondomar, até porque o Parque das Serras do Porto também vai ter que se pronunciar sobre esta questão. Perante todas essas situações, iremos emitir uma posição que depois tornaremos pública durante este período, temos até ao dia 14 de abril para fazer esta exposição. Quanto à questão da Ponte de Alvre, não temos conhecimento do perigo dessa ponte, que inclusive foi pavimentada pelos nossos serviços há muito pouco tempo. De qualquer forma, nós reconhecemos a necessidade de, no futuro, fazer ali uma travessia nova porque é um local de muito trânsito e que quando há chuvas intensas no inverno, por vezes até fica submersa e no futuro veremos com muito bons olhos estudar a possibilidade de ter ali uma passagem, por cima do rio, alternativa àquela. Quanto à questão que colocou em Recarei, é uma situação que nós temos acompanhado e que não é da responsabilidade do Município, é da responsabilidade da IP, o talude que tem junto a essa rua que foi invocada. Essa situação já está sinalizada pela IP, nós já temos confirmação por escrito da IP que vão intervir nesse talude e temos estado em constante comunicação com a entidade para o fazer, mas já há garantias de que vão intervir nesse talude. Quanto à questão que referiu em Cristelo vamos averiguar, não conheço essa situação, é uma situação de águas pluviais e iremos averiguar como outras que existem e que estamos constantemente a resolver. Quanto à questão do equipamento de Cete, o importante é que o equipamento seja colocado à disposição do Futebol Clube de Cete que é aquilo que nos move neste momento. É um equipamento que foi construído pela Câmara Municipal de Paredes, que até agora esteve abandonado. No momento em que nós nos dispusemos a coloca-lo à disposição do clube e nos dispusemos a fazer um investimento que ainda seria na ordem de mais de trinta mil euros para realmente dar vida àquele equipamento e permitir que o Cete, faça sua formação naquele local, porque iríamos colocar um relvado sintético naquele equipamento, requalificar os balneários, renovar toda a estrutura e colocar iluminação, não percebo porque é que a Junta de Freguesia de Cete está a obstaculizar esta nossa pretensão. Penso que, entretanto, irá imperar o bom senso e que a Junta de Freguesia de Cete não irá obstaculizar porque, ao



fazê-lo, está a prejudicar um clube da sua terra e a prejudicar o desenvolvimento da sua freguesia.”

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



—Alexandre Almeida, Dr.—

